



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6253 - Terça-feira, 19 de maio de 2020  
Divulgação: Terça-feira, 19 de maio de 2020 Publicação: Quarta-feira, 20 de maio de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRESSA THIELLY MACHADO SILVEIRA DA SILVA, 1524593/1, Responsável por Atividades II, a contar de 11/05/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 166, de 11/05/2020. (Processo 20.0.000043119-3)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** o Guarda Municipal ANDRÉ LEONEL BUJES SURIS, matrícula 102225, conforme disposto no art. 224 da LC nº. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 17.0.000095295-8, por meio da Portaria 046 de 14/05/2020 (Processo 17.0.000095295-8).

**ARQUIVA** a demanda em razão da prescrição, conforme disposto nos arts. 213, I e 224, ambos da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal e prescrição da demanda, na apuração desenvolvida no Processo 17.0.000095295-8, por meio da Portaria 45 de 14/05/2020 (Processo 17.0.000095295-8).

#### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 20.0.000035591-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 30 de 14/05/2020 (Processo 20.0.000035591-8).

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 20.0.000038839-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 31 de 14/05/2020 (Processo 20.0.000038839-5).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 461808/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212938 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER, 295829/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/01/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212750 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** KAREN BOIANOVSKY, 295878/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212782 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/01/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212799 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** JANINE MARTINS SILVEIRA, 1484834/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10163845 de 23/04/2020 (Processo 20.0.000038612-0).

**CONVOCA** DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 1133934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212728 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** SILVIA BARBIERI PIERETTI, 1032658/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/01/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212914 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** MICAELA ROBALO CANTINI, 1484788/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212830 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** RAQUEL PATRICIO LIMA, 328768/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212845 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** ROSANGELA DA COSTA SOARES, 1522434/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212882 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** JANETE DUARTE TAVARES, 1431420/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10164030 de 23/04/2020 (Processo 20.0.000038605-8).

**CONVOCA** HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE, 1297830/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/03/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10110759 de 16/04/2020 (Processo 20.0.000036082-2).

**CONVOCA** CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI, 1152505/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212707 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** ANELISE BIAZIN DA ROSA, 1031449/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/02/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10212578 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000039751-3).

**CONVOCA** JANINE MARTINS SILVEIRA, 1484834/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10297432 de 09/05/2020 (Processo 20.0.000039569-3).

**CONVOCA** JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2020 a 31/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9967996 de 28/03/2020 (Processo 20.0.000032177-0).

**CONVOCA** JANETE DUARTE TAVARES, 1431420/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10297436 de 09/05/2020 (Processo 20.0.000039568-5).

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para

exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Executivos e Executáveis/Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302073, vaga 1002842, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10308714 de 11/05/2020 (Processo 20.0.000041125-7).

**DESIGNA** GUIDO JAIR BELLOLI, 382945/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, vaga 1002835, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10308606 de 11/05/2020 (Processo 20.0.000041125-7).

**DISPENSA** BRUNA VARGAS CHAVES, 1305328/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Executivos e Executáveis/Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302073, vaga 1002842, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10308523 de 11/05/2020 (Processo 20.0.000041125-7).

**EXONERA** LISIANE DO AMARAL HERTZ, 1469797/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1000984, a contar de 06/05/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10288410, de 08/05/2020 (Processo 19.0.000038679-3).

**MODIFICA**, em relação a HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE, 1297830/1, Professor M5, ED103M5 do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9447029 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 22/03/2020 e não como constou, através da Portaria 10110757 de 16/04/2020 (Processo 20.0.000036082-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RICARDO BARBEDO MESQUITA, matrícula 69210/02, Engenheiro, como Fiscal Titular, ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR, matrícula 390103/02, Engenheiro, como Fiscal Substituto e LUIZ CARLOS ALEGRE, matrícula 769347/02, Engenheiro, como Fiscal Substituto, para fiscalizar as obrigações do compromisso constantes no Contrato 71871, Ordem de Início 09/2020, com a empresa FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA para a prestação de serviços de elaboração do Projeto de Recuperação Estrutural dos dois Encontros do Viaduto Açorianos, localizado na Avenida Borges de Medeiros sobre a Avenida I Perimetral, no Largo Açorianos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato, a contar de 04/05/2020, através da Portaria 066, de 12/05/2020 (processo 19.0.000142481-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 1133934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Higienezação e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 02/04/2020 a 28/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 435 de 15/05/2020 (Processo 20.0.000038586-8).

**DESIGNA** PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/04/2020 a 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 439 de 14/05/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

**DESIGNA** PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/03/2020 a 31/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 438 de 14/05/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidores abaixo relacionados, como fiscal de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, em complementação à Portaria 308, de 23/04/2020, através da Portaria 310, de 18/05/2020 (Processo 19.0.000137058-0).

Local	Fiscal de Serviço	Matrícula
US Campo Novo	MIRELA BASTIANI PASA	37447002
US Guarujá	MIRELA BASTIANI PASA	37447002
US Tristeza	MIRELA BASTIANI PASA	37447002
US Moradas da Hípica	MIRELA BASTIANI PASA	37447002

US Restinga	ROSANA MEYER NEIBERT	293936/01
US Belém Novo	ROSANA MEYER NEIBERT	293936/01
US Lami	ROSANA MEYER NEIBERT	293936/01
US Macedônia	ROSANA MEYER NEIBERT	293936/01

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, matrícula 21220702, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71658, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ 00.331.788/0027-58, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, através da Portaria 311, de 18/05/2020 (processo 19.0.000143016-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71755, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 01.278.154/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 312, de 18/05/2020 (processo 19.0.00023479-9 e 20.0.000037181-6).

Nome Unidade	FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
AESMA GD PLP	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1120662	Sem suplente	-
C.S Bom Jesus	ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI	1313126	ANA LUCIA VOGT PINHEIRO	43637101
C.S. Modelo	GERUSA BITTENCOURT	143886701	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES	60883201
CS Murialdo	LUCIANA ROSA PORTO	963346	Sem suplente	-
C.S. Navegantes	SORAYA ISMAIL	612963	Sem suplente	-
C.S. Santa Marta	DÉCIO DELLA GIUSTINA	100871402	ALINE GERLACH	100487501
C.S. Vila Comercários	CELITA ROSA BONATTO	1008935.02	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	37305102
C.S. Vila IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	61779101	Sem suplente	-
CAPS AD GD GCC - Glória / Cruzeiro / Cristal	MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO	280425	DIEGO DA SILVA GOULARTE	117950003
CAPS II - Centro	PAULA HERYNKOPF SUKOP	45056202	SIRLENE MARIA GONÇALVES	25566204
CAPS II Casa Harmonia	ANDREA CAMPOS PADILHA	291083	FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI	11076606
CAPS II GD GCC - Glória / Cruzeiro / Cristal	FERNANDA MEICHTRY FARINA	833840	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	72939802
Casa de Apoio Viva Maria	SAIONARA SANTOS ROCHA	289271	BERNADETE HANSEN	506063
DCGVS - Prédio Sede	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031	Sem suplente	-
EESCA - GD LENO	SAMANTHA FROTA LUCONI	994495	GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO	72829102
EMAT/CGATA - Equipe de Materiais	VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987	ADELIO DA SILVA CUNHA	1033921
EMP/CGATA - Equipe de Manutenção Predial	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024	RIAN CARLOS BAVARESCO	1050648
Equipe de Patrimônio – DGA	CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	114667001	SÔNIA BARRETO SOUZA	107330301
ESMA – GD NEB	ANDRESSA ZANIN	1172549	Sem suplente	-
ESMM - GD GCC	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	349190	ANAURA BALDO MARQUES	30719402
Farmácia Distrital Restinga	TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	149667001	Sem suplente	-
Farmácia Distrital Sarandi	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	317291	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	317291
GD Norte/Eixo Baltazar	CLOVIS FROTA DA SILVEIRA	601138	Sem suplente	-
GD Restinga / Extremo Sul	LÚCIA ENGRACIO	610954	Sem suplente	-
GD Sul/Centro Sul	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET	763333	Sem suplente	-
HPS - Hospital Pronto Socorro - Setor Nutrição	SIMONE VIEIRA GARCIA	295362	IVETE SUELI NEUSCHARANK	529658
Oficina Geração de Renda	KATIA SALETE BARFKNECHT	352916	ADRIANE DA SILVA	53963902
PA Cruzeiro do Sul	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488	FLÁVIO CARVALHO MACHADO	659750.02
Prédio Sede	CAROLINA OCHOA	728886	JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589-03
SAMU	ROBERTO CARUSO	1111000	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR	30437.5
SRTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	148771002	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463
US 1.º de Maio	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Assis Brasil	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901	Sem suplente	-
US Bananeiras	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	966165	Sem suplente	-
US Beco do Adelar	EDUARDO MORAES PINTO	1109120	DANIELLA D'AVILA RODRIGUES	-
US Belém Novo	GUILHERME DORNELLES	610656	CLÁUDIA FRANCESCHINI	12156602
US Calábria	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	924833	Sem suplente	-
US Camaquã	MARIDITE DA R. FRANCO	459061	PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA	1169670
US Campo Novo	FRANCIELLE DO AMARAL TIGRE	2902581	Sem suplente	-
US Ceres	ROSANA AMARAL	948710	Sem suplente	-
US Chácara da Fumaça	HELOISA HELENA DE LEMOS	54302302	ADRIANA ROSA SPADER	100690801
US Cristal	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Diretor Pestana	MICHEL KOPP LIMA	87594902	SILVIA CASAGRANDE	53243802
US Farrapos	MICHEL KOPP LIMA	87594902	SILVIA CASAGRANDE	53243802
US Guarujá	MARIS CRISTIANE WEBER	292488	Sem suplente	-
US Ipanema	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	536122	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	459681
US Jardim das Palmeiras	JULICE DOS SANTOS ÁVILA	2903342	DEYSE IZAMARA BARROS ROGÉRIO	2901490
US Macedônia	LÚCIA ENGRACIO	610954	Sem suplente	-
US Mapa	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	1096249	Sem suplente	-
US Monte Cristo	CLESIA MICAEL ZIEMANN	1445367	Sem suplente	-
US Morro Santana	DANIELLE LEHUGEUR	25098	CAROLINE LUSANA BERSAGUI DE VARGAS	25111
US Nonoai	CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	470901	FERNANDA MARTINS DE MARTINS	511058/2
US Nova Brasília	CLAUDIA GERTZ	1287192	MARLISE BENEDIX	47108501
US Panorama	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	473458	Sem suplente	-

US Passo das Pedras	CÁTIA REGINA STEIN	1131540	Sem suplente	-
US Ramos	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901	Sem suplente	-
US Restinga	WALKYRIA GRE LAGO	425890	Sem suplente	-
US Rubem Berta	MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA	322237	Sem suplente	-
US Santa Rosa	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	1047310	Sem suplente	-
US São Carlos	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	1096249	Sem suplente	-
US São Cristóvão	MARLISE BENEDIX	471085	Sem suplente	-
US São José	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	926337	Sem suplente	-
US São Miguel	MARCELINA ZACARIAS CEOLIN	2903502	Sem suplente	-
US Sarandi	JANAINA DE VARGAS SILVA	1131184	Sem suplente	-
US Tristeza	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	Sem suplente	-
US Tronco	REJANE MALLAGI	2901395	ISABELLA MIGOTTO FERNANDES	2901174
US Vila Cruzeiro	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	1429469	PATRICIA GRACE LEFA	2903711
US Vila Elizabeth	ELISE SEVERO SOARES	2903656	Sem suplente	-
US Vila Ipiranga	CLAUDIA LOSS RECK	454040	Sem suplente	-
US Vila Jardim	MÁRCIA ZINN CARLOS	24965	Sem suplente	-

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042-01, como Fiscal de Serviço Titular e o servidor ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, matrícula 267561-01, como Fiscal de Serviço Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70.086, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Dräger Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, cujo objeto é a aquisição de 10 conjuntos de captura ECG 5 derivações e 10 conjuntos de captura ECG 5 derivações dual pin para Monitores da marca Dräger Infnit e SC 6002 XL, com fornecimento em até 45 (quarenta e cinco) dias, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 442, de 15/05/2020 (processo 19.0.000033564-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, matrícula 208969-03, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70.412, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Cirúrgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, cujo objeto é a aquisição de Seladora de Bancada, automática, elétrica, compacta para selagem contínua de papel grau cirúrgico e treinamento de uso, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 443, de 18/05/2020 (processo 19.0.000077502-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora JÚLIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 1299956-01, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72.010, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Novatec Construtora Ltda, CNPJ nº 06.299.401/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade de Internação Traumatológica do Hospital de Pronto Socorro - HPS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 444, de 18/05/2020 (processo 19.0.000100199-2).

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a KAREN BOIANOVSKY, 29587.8/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Médico/Centro de Rastreamento Neonatal/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 672, de 13/05/2020 (processo 20.0.000032929-1).

**CONCEDE**, a JANINE MARTINS SILVEIRA, 148483.4/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 673, de 13/05/2020 (processo 20.0.000039903-6).

**CONCEDE**, a MARTIN TABORDA DA SILVA, 52252.4/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde São José/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 675, de 13/05/2020 (processo 20.0.000037713-0).

**CONCEDE**, a ALIANDRA HUFF ZUGNO, 121133.1/2, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade de Enfermeiro/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 676, de 13/05/2020 (processo 20.0.000039742-4).

**CONCEDE**, a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 12585.7/3 Operário AC-1.10.02 do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2017 Atividade de Secretário/Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2017, através da Portaria 678, de 14/05/2020 (processo 19.0.000000123-9).

**CONCEDE**, a ISABEL SARAIVA LAMEGO, 32921.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 17/06/2002 a 09/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 92/2001 Atividade de Médico Clínico/Unidade de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 679, de 14/05/2020, REGULARIZAÇÃO (processo 20.0.000017701-7).

**CONCEDE**, a ISABEL SARAIVA LAMEGO, 32921.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 680, de 14/05/2020 (processo 20.0.000017701-7).

**CONCEDE**, a KAREN FERREIRA DOS SANTOS, 142954.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 681, de 14/05/2020 (processo 20.0.000039165-5).

**CONCEDE**, a ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO, 53665.1/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Especializado de Tuberculoses/Hepatites Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 683, de 08/05/2020 (processo 20.0.000038659-7).

**CONCEDE**, a DAIANA CORREA TRINDADE, 152229.9/1, Técnico em Nutrição e Dietética TP-1.05.07 do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 007/2020 Atividade de Técnico em Nutrição e Dietética/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/05/2020, através da Portaria 685, de 15/05/2020 (processo 20.0.000037953-1).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/10/2014 a 31/08/2015 e de 01/06/2018 a 31/12/2018 em relação a IVAN NEVES, 29210.5/1, Calceteiro OP-1.19.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana os efeitos da Portaria 453 de 18/09/2008, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 670, de 13/05/2020 (processo 20.13.000001563-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/03/2020 em relação a KAREN BOIANOVSKY, 29587.8/2, Médico Especialista ESM1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 821, de 19/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 671, de 13/05/2020 (processo 20.0.000032929-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/04/2020 em relação a MARTIN TABORDA DA SILVA, 52252.4/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 885, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 674, de 13/05/2020 (processo 20.0.000037713-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2019 em relação a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 12585.7/3, Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 791, de 10/10/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 677, de 14/05/2020 (processo 19.0.000000123-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/04/2020 em relação a ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO, 53665.1/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183 de 11/04/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 682, de 08/05/2020 (processo 20.0.000038659-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900/01, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, da EQ-SEGTRAB/C-SAUDESEG/GPES/DA, Abono de Permanência, a contar de 13/05/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 704 de 18/05/2020 (Processo 20.13.000002381-4).

**CONCEDE**, a PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914/01, Cirurgião-Dentista, ES208NS, da EQ-SAUDE/C-SAUDESEG/GPES/DA, Abono de Permanência, a contar de 30/04/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 705 de 18/05/2020 (Processo 20.13.000002303-2).

### **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA**, o servidor CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, matrícula 743220, de cargo OPERÁRIO ESPECIALIZADO, da DD/GEPO/C-BENSIMOV/EQ-MPR para a DO/GDNO/C-ANORTE, a contar de 01/06/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 706 de 18/05/2020 (Processo 19.10.000004079-7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a Portaria 5033690 de 04/10/2018, EXCLUINDO o servidor PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR, 632822 da função de Fiscal Operacional de Serviço, INCLUINDO o servidor FELIX BUAVA KILA, 661627, na qualidade de Fiscal Operacional de Serviço, através da Portaria 10366329 de 18/05/2020 (processo 18.17.000003881-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** o Avanço Trienal aos servidores abaixo identificados, a contar das respectivas datas com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, pela Lei Complementar 11.922, de 23/09/2015, e Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 099 de 18/05/2020 (processo 20.13.000001296-0).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
ANTONIO RENATO MARRONE	24423.8/03	Avanço 10	30/04/2020	30/04/2020
SIMONE MOURA LOPES	136955.5/02	Avanço 01	12/04/2020	12/04/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 105 de 13/05/2020 (processo 20.13.000002015-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA ARMEDORINDA	6753/01-1	JOAO CORREIA	33460/01	24/03/2020

GARCIA DA ROSA

DA ROSA

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** o empregado público do IMESF ROMULO EDLER, matrícula 2902059, Administrador, efetivo, de exercer Função Gratificada de Gerência de Setor, a contar de 09/03/2020, através da Portaria 090 de 19/05/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

**Portarias Conjuntas****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores ANGELA MOLIN, Assessor Técnico, matrícula 1489003/1, KELLY DE SOUZA BARBOSA, Técnico de Planejamento, matrícula 1494473/1, PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE, Arquiteto, matrícula 499794/2, VANESKA PAIVA HENRIQUE, Arquiteto, matrícula 1279653/1, MARCELO SARTORI GRUNWALD, Diretor-Geral, matrícula 1394096/1, MAICON CALLEGARO MORAIS, Assessor Especialista, matrícula 1073850/3, BRUNO GUEDES SANTIAGO, Assessor Especialista, matrícula 1523309/1, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade; e os servidores THÁIS ASTARITA SOIREFMANN, Procurador Municipal, matrícula 1036211/1, e ANDREZA SABALLA, Procuradora Municipal, matrícula 545895/2, ambos da Procuradoria Geral do Município; para comporem Grupo de Trabalho visando a discussão e os encaminhamentos do decreto regulamentador da Lei Complementar nº 876, de 03 de março de 2020; pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 80, de 20/04/2020 (Processo 20.0.000038249-4).

**Despachos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.00000274-4** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de VITOR ALVES RODRIGUES, 170012/2, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 01.038727.93.5, publicado em 20/04/1995, face exoneração.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.00002406-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/03/2020, relativo ao servidor PAULO LUDWIG STREHL, 701923/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000041447-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 04, 05 e 06/03/2020, relativo à servidora MICHELE DE SOUZA, 1077791/01, Professor M5 e do dia 16/03/2020, relativo à servidora PAULA GIRAUD ODY, 812824/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000040929-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 09/03/2020, relativo à servidora PATRICIA GODOY KUNRATH LAURINO, 1502689/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000040932-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 26/03/2020, relativo à servidora LUCIANA TAIS MOREIRA, 531458/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000041626-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 31/03/2020, relativo à servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 142028/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000040971-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 18/03/2020, relativo à servidora ALINE AZEREDO BIZELLO, 1021435/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000016497-7** - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 12/12/2019, relativo à servidora ADRIANA MOREIRA GIMENEZ FERREIRA, 467392/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000099444-0** – DEFERE, em 14/05/2020, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2020, de PAULA MARQUES RIVAS, Médico Veterinário, matrícula nº 1087479, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.10.000011936-9** - INDEFERE a solicitação do servidor WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, Técnico Saneamento de matrícula 1260278, de percepção da Gratificação Especial de Motorista, tendo em vista Nota Técnica PME/EQ-AF nº 103/2020, homologado pelo Coordenador-Geral da PME.

**Processo 003.004404.06.8.00000** - MODIFICA, em relação a GILBERTO EDIM MARINS, 714280, fresador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 6238, de 30/04/2020, quanto a averbação efetuada através do presente expediente ao Regime Geral de Previdência Social, excluindo o período de 15/07/1994 a 08/08/1994 do empregador Mantec Manutenção e Montagens e o período de 28/04/1994 a 07/10/1994 do empregador DHB Componentes Automotivos, bem como ao total averbado ao RGPS/INSS que passa a ser de 1678 dias, e não como constou.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 20.13.000002352-0** - DEFERE, em 18/05/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por AURORA MARIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 672650/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2020, com base na Sumula 627 do STJ, na Nota Técnica Nº 46/2019 da PME- PREVIMPA e no Laudo Médico Previdenciário 447/2020.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.004404.06.8.00000** - MODIFICA, em 15/05/2020, em relação a GILBERTO EDIM MARINS, 714280, fresador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 6238, de 30/04/2020, quanto a averbação efetuada através do presente expediente ao Regime Geral de Previdência Social, excluindo o período de 15/07/1994 a 08/08/1994 do empregador Mantec Manutenção e Montagens e o período de 28/04/1994 a 07/10/1994 do empregador DHB Componentes Automotivos, bem como ao total averbado ao RGPS/INSS que passa a ser de 1678 dias, e não como constou.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de junho de 2020, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
GP	151202.1 01	KETELIN DA SILVA GOMES	34415	13/06/2020	936	JORNALISMO
PGM	145526.5 01	DIOGO SILVA SOARES	30405	15/06/2020	903	ENSINO MEDIO INTEGRADO/ADMINISTRACAO
PGM	149004.4 01	JESSICA STANDT DA SILVA	33047	15/06/2020	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMAMS	151107.6 01	ANGEL YASMIN DA SILVA NASCENTE	34315	05/06/2020	951	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMAMS	145516.8 01	BARBARA FERNANDES GONCALVES	30338	10/06/2020	951	LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO
SMAMS	151192.0 01	DIENIFER SHAIELI CENTENO DE SOUZA	34401	13/06/2020	951	ENSINO MEDIO
SMAMS	149801.0 01	EMILLY VITORIA HENRIQUE AVILA	34422	14/06/2020	951	ENSINO MEDIO
SMAMS	151070.3 01	JENIFER GORSKI XAVIER	34276	11/06/2020	951	MEDICINA VETERINARIA
SMAMS	149839.8 01	JESSICA CAROLINE AMBROSINI PLETE	34231	12/06/2020	951	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	151220.0 01	LAURA KISSIENI PEREIRA ASSUNCAO	34437	14/06/2020	951	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMAMS	151062.2 01	LEONARDO DA SILVA COUTO	34266	02/06/2020	951	MEDICINA VETERINARIA
SMAMS	151073.8 01	LEONARDO DE LIMA VAZ	34280	08/06/2020	951	ENGENHARIA CIVIL
SMAMS	145349.1 01	MICHELLE MARIA BARBOSA	34411	15/06/2020	951	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMAMS	151133.5 01	SAMANTHA INAIE PAIM VICENTE	34335	07/06/2020	951	MEDICINA VETERINARIA
SMAMS	151149.1 01	VINICIUS D AVILA GONCALVES	34368	08/06/2020	951	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	151098.3 01	VITORIA CARCUCCHINSKI DA SILVA	34305	05/06/2020	951	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	116433.3 03	YASMIN GOMES SILVA	34412	15/06/2020	951	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMC	102511.2 02	CAMILA DOS SANTOS PADILHA	34198	02/06/2020	910	LETRAS
SMDE	110301.6 02	ALINE ALVES MEDEIROS	30266	02/06/2020	953	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL
SMDE	150299.9 01	AMANDA MEIRELES DA SILVA	34448	14/06/2020	953	DIREITO
SMDE	151417.2 01	AMANDA PEREIRA DUARTE	34654	05/06/2020	853	MEDICINA VETERINARIA
SMDE	151223.4 01	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	34440	14/06/2020	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	151123.8 01	DIEGO DA SILVEIRA MARQUES	34322	06/06/2020	953	TECNICO DE INFORMATICA
SMDE	151077.0 01	EUGENIO CARTAGENA RODRIGUES	34286	01/06/2020	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO

SMDE	151145.9 01	INAJARA SOARES DA SILVA FILHA	34359	08/06/2020	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	149945.9 01	KETHLEEN TUANE MENDES DE OLIVEIRA	34227	07/06/2020	953	DIREITO
SMDE	143210.9 01	LARISSA DA CUNHA TEIXEIRA	32309	11/06/2020	953	ENSINO MEDIO
SMDE	151214.5 01	MATHEUS DA SILVA DORNELES	34427	14/06/2020	953	ENGENHARIA CIVIL
SMDE	143190.0 01	VANESSA DA SILVEIRA PEREIRA DE SOUZA	32261	09/06/2020	953	ENSINO MEDIO
SMDSE	151196.3 01	VILMA DAUNHEIMER CARDOSO	34408	13/06/2020	922	ADMINISTRACAO
SMED	151128.9 01	ALAN DE MOURA BITTENCOURT	34323	06/06/2020	915	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
SMED	143124.2 01	ALINE PEDROS DE OLIVEIRA	34301	06/06/2020	915	NUTRICAO
SMED	145430.7 01	AMANDA EMILIA BENTO VICENTE	30258	01/06/2020	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	145092.1 01	ANDRESSA SILVA DA SILVA	34299	02/06/2020	915	GEOGRAFIA
SMED	151097.5 01	BRUNO PEREIRA DE MELLO	34304	02/06/2020	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	139561.0 02	CAROLINA DUARTE	34149	05/06/2020	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	148256.4 01	CAROLINE SIMON CONCEICAO	34241	03/06/2020	915	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	143198.6 01	CRISTIAN LOPES DE FRAGA	34343	13/06/2020	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	148264.5 01	CRISTIANE MARTINI DA SILVEIRA LEAES	34247	10/06/2020	915	CIENCIAS DA NATUREZA
SMED	148194.0 01	DANIELA GUEDES DOS SANTOS	34220	03/06/2020	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	148427.3 01	DIEGO LEMOS RODRIGUES	34261	11/06/2020	915	HISTORIA
SMED	151096.7 01	EDUARDA UCHOA DE SOUZA PIRES	34302	02/06/2020	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	151144.0 01	GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	34357	07/06/2020	915	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
SMED	147367.0 01	GABRIEL FREISLEBEN PASSOS	34271	05/06/2020	915	DIREITO
SMED	151201.3 01	GABRIEL PINTO KRAS BORGES	34413	13/06/2020	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	148498.2 01	GIOVANNA VICTORIA DA SILVA	34262	12/06/2020	915	LETRAS
SMED	151129.7 01	HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	34324	06/06/2020	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	151161.0 01	JESSICA WELLEN CARVALHO SALDANHA	34378	09/06/2020	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	145544.3 01	JULIA DE AZEREDO BIZARRO	34347	13/06/2020	915	LETRAS
SMED	145468.4 01	JULIA FERREIRA GUIMARAES	34372	08/06/2020	915	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	151159.9 01	LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	34375	08/06/2020	915	DIREITO
SMED	142632.0 01	LUIZ AGUIAR GERMANN CORREA	34376	13/06/2020	915	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	143197.8 01	MARCIA MOREIRA ALVES	34250	09/06/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	148150.9 01	MARIA CLEIDE ALMEIDA	34202	05/06/2020	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	145453.6 01	NATALYE VIRGINIA PINTO CORREA	34295	06/06/2020	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	148512.1 01	NICOLAS DONAT VIANA FRAGA	34278	15/06/2020	915	HISTORIA
SMED	151171.8 01	RHAZIEL YURI TAVARES GUTERRES	34384	12/06/2020	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	148200.9 01	SABRINA SOARES DA ROSA	34263	10/06/2020	915	NUTRICAO
SMED	142628.1 01	SAMUEL CARVALHO GONCALVES	34246	06/06/2020	915	MUSICA
SMED	148494.0 01	SILMAR SERPA MACHADO	34260	12/06/2020	915	HISTORIA
SMED	148351.0 01	SIMONE SILVEIRA LAUTERBACH	34273	05/06/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	148151.7 01	THAIS VALENSUELA GUEDES MADEIRA	34214	03/06/2020	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	145561.3 01	THAMARA FERREIRA DO PRADO	34348	15/06/2020	915	LETRAS
SMED	151194.7 01	THIAGO KRIEGER CARDOSO	34405	13/06/2020	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	146799.9 01	VIVIAN RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	34452	15/06/2020	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMF	148354.4 01	FLAVIA ZELI COSTA DOS SANTOS	32321	04/06/2020	913	ADMINISTRACAO
SMF	145760.8 01	GISLAINE DA ROCHA FERREIRA	34176	09/06/2020	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMF	151219.6 01	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES	34434	14/06/2020	913	ENSINO MEDIO
SMF	148391.9 01	PALOMA DALANA GUIMARAES VELOZO	32332	05/06/2020	913	ADMINISTRACAO
SMF	143021.1 01	RAIRA PACHECO ARAMBULA	28413	04/06/2020	913	ADMINISTRACAO
SMF	143202.8 01	SAMANTA VITORIA PEREIRA PEDROSO	32235	11/06/2020	913	ENSINO MEDIO
SMF	150924.1 01	TAINA RIBEIRO DE RIBEIRO	34332	14/06/2020	913	ENSINO MEDIO
SMIM	150667.6 01	DANIEL DOS SANTOS MARTINS DOS SANTOS	34285	01/06/2020	938	ENSINO MEDIO
SMIM	143213.3 01	GIOVANA SERNAGGIOTTO DE VARGAS	32151	11/06/2020	938	ENSINO MEDIO
SMIM	147488.0 01	JOSIANE SIAS TEIXEIRA	34329	14/06/2020	938	ADMINISTRACAO
SMPG	145567.2 01	MAUREN OTARAN DE OLIVEIRA	34360	15/06/2020	939	TECNICO EM EDIFICACOES
SMPG	147936.9 01	SAMIRA CHAVES GRALHA	32092	01/06/2020	939	ENSINO MEDIO
SMRI	148450.8 01	AMANDA SCHMIELESKI COSSA	32378	15/06/2020	942	ESTATISTICA
SMS	145460.9 01	ALICE MARIA GARCIA TORELLY AMODEO	34292	08/06/2020	36	NUTRICAO
SMS	147155.4 01	AMANDA PEREIRA DA SILVA	33172	02/06/2020	901	NUTRICAO
SMS	151100.9 01	ANA CAROLYNA SZALONTAI VAN MUNSTER	34307	12/06/2020	116	FARMACIA
SMS	148273.4 01	AUGUSTO PINHEIRO	32272	04/06/2020	918	ENSINO MEDIO
SMS	151181.5 01	BRENDA BORBA DE MIRANDA	34392	15/06/2020	166	PSICOLOGIA
SMS	151023.1 01	BRUNA GOMES BUSSACRO	34235	01/06/2020	116	FARMACIA
SMS	148389.7 01	BRUNA STEFANI DOS SANTOS SABINO	34171	10/06/2020	178	ENFERMAGEM
SMS	129417.2 02	CAROLINE CAMPOS TEIXEIRA	34433	14/06/2020	161	NUTRICAO
SMS	151150.5 01	CATHERINE CODEN RICALDI RODRIGUES	34369	12/06/2020	166	CIENCIAS SOCIAIS
SMS	148465.6 01	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	33361	15/06/2020	116	FARMACIA
SMS	148274.2 01	DAIANE MEDEIROS DA LUZ	32273	04/06/2020	918	ENSINO MEDIO
SMS	148334.0 01	DANIELA ROSA DE OLIVEIRA	34238	08/06/2020	166	CIENCIAS SOCIAIS
SMS	144967.2 01	DANIELLE ARRIENS CRIVELETTO	34249	11/06/2020	165	PSICOLOGIA
SMS	148190.8 01	DARLAN FERREIRA GAUNA	34055	01/06/2020	178	ENFERMAGEM
SMS	40654.8 02	DARLENE DA SILVA LOPES	34607	15/06/2020	901	TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE
SMS	143068.8 01	EDUARDA MACEDO REICHERT	34033	02/06/2020	178	ENFERMAGEM
SMS	148312.9 01	EMILY TERRES OLIVEIRA	32301	08/06/2020	171	ENSINO MEDIO
SMS	134165.0 02	GABRIEL PAZ RODRIGUES	34314	10/06/2020	166	PSICOLOGIA
SMS	151147.5 01	GABRIELA CORDENONSI DA FONSECA	34364	15/06/2020	166	CIENCIAS SOCIAIS
SMS	148454.0 01	GABRIELA DOS SANTOS DIAS	34267	15/06/2020	35	ENFERMAGEM
SMS	151095.9 01	GEORGIA DOS REIS BARBOSA	34298	05/06/2020	166	PSICOLOGIA
SMS	148463.0 01	GISELA DE LUCENA VILLEGA	32391	10/06/2020	901	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	148271.8 01	GLAUCIA TUISE EVANGELISTA ANGHINONI	32270	04/06/2020	178	ENFERMAGEM
SMS	148134.7 01	GUILHERME KAZLAUCKAS LUCAS	34224	04/06/2020	918	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE
SMS	148250.5 01	HILLARY FLORES FONSECA	32257	04/06/2020	178	ENFERMAGEM
SMS	148277.7 01	JESSICA GERBER	34221	05/06/2020	918	JORNALISMO
SMS	151137.8 01	LAUREN ADRIANY DA SILVA DRESCHER	34341	12/06/2020	918	ENSINO MEDIO
SMS	145426.9 01	LUCIANA ADOLFO DA SILVA	30261	06/06/2020	178	ENFERMAGEM
SMS	148347.1 01	LUIS EDUARDO DOS SANTOS FREITAS	32311	04/06/2020	161	ENSINO MEDIO
SMS	142578.1 01	LUIZ HENRIQUE BUENO SILVA	32275	05/06/2020	171	ENSINO MEDIO
SMS	142449.1 01	NATHALIA GABRIELI LUCHESE GONCALVES	34175	02/06/2020	918	PSICOLOGIA
SMS	151091.6 01	PAULINE RAFAELA PIZZATO	34294	09/06/2020	116	FARMACIA

SMS	148448.6 01	RAFAEL DOS SANTOS ALVES	32365	15/06/2020	918	ENSINO MEDIO
SMS	142943.4 01	RUBERSON MASSIRER	34197	02/06/2020	918	ENFERMAGEM
SMS	145224.0 01	SABRINA DE FATIMA ESTEVES	34253	07/06/2020	166	PSICOLOGIA
SMS	145444.7 01	SAMUEL LIOI MEIRELLES	30274	06/06/2020	178	ENFERMAGEM
SMS	151135.1 01	THAISSE TEIXEIRA MELLO	34338	15/06/2020	166	EDUCACAO FISICA
SMS	148211.4 01	TRAYCE SILVA DE OLIVEIRA	34044	01/06/2020	901	ADMINISTRACAO
SMS	151075.4 01	YAN DIAS TABORDA	34282	01/06/2020	901	JORNALISMO
SMS	148456.7 01	YASMIN FERREIRA VIEIRA	34290	15/06/2020	166	NUTRICAO
SMSURB	151188.2 01	ANDRESSA CARDOSO CORREA	34399	13/06/2020	952	TECNICO DE INFORMATICA
SMSURB	149960.2 01	OTAVIO HENRIQUE DE BARCELLOS NETHER	34281	07/06/2020	952	ENGENHARIA CIVIL

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA CONJUNTA SMF/SMTC/SMPG/PGM – 10377639/2020 DE 19 DE MAIO DE 2020 PROCESSO 20.0.000045430-4

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA FAZENDA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, e as modificações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 817, de 30 de agosto de 2017, sobretudo em seus artigos 23 e 24, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado (MARES), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no exercício de 2020.

Art. 1º. Para efeito do disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, o percentual de alcance das MARES, no exercício de 2020, será composto de:

- I – 70% referentes ao atingimento das metas de arrecadação fazendária, estipuladas nesta Portaria;
- II – 15% referentes ao atingimento das metas dos indicadores de desempenho na execução de rotinas da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);
- III – 5% referentes ao atingimento das metas dos indicadores de desempenho na execução de rotinas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle (SMTC);
- IV – 5% referentes ao atingimento das metas dos indicadores de desempenho na execução de rotinas da Procuradoria-Geral do Município (PGM);
- V – 5% referentes ao atingimento das metas dos indicadores de desempenho na execução de rotinas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), definidos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º. As MARES acumuladas relativas à Arrecadação Fazendária para o exercício de 2020, em Unidade Financeira Municipal (UFM), são as que constam nos incisos deste artigo.

- I – 1º quadrimestre de 2020:..... 202.828.282,47
- II – 2º quadrimestre de 2020:..... 297.268.777,12
- III – 3º quadrimestre de 2020:..... 469.526.177,46

Art. 3º. O percentual atribuído aos indicadores de desempenho na execução de rotinas, referido nos incisos II a V do art. 1º, desdobram-se, equitativamente, entre os indicadores das secretarias ali descritas, constantes nos anexos desta Portaria.

Parágrafo único. Na ausência de dados para algum indicador em determinado quadrimestre, ou no caso de inativação do mesmo, impossibilitando sua mensuração, será procedida a redistribuição proporcional de seu percentual impactante no resultado entre os indicadores efetivamente mensurados, de acordo com as respectivas áreas.

Art. 4º. No exercício de 2020, a GRFPO será acompanhada através de processo administrativo eletrônico, denominado Processo Controle da GRFPO de 2020, o qual acumulará informações relativas à proposição e definição de indicadores e metas e aos relatórios sobre os resultados alcançados.

Art. 5º. Para cada indicador de desempenho na execução de rotinas, haverá um servidor responsável designado no anexo desta Portaria. Este servidor deverá:

- I – anexar, no prazo de 10 dias da publicação desta Portaria, o cadastro de indicador preenchido no Processo Controle, informando o nome do indicador, sua fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição, responsável, interpretação, fonte, metas para o exercício de 2020 e explicações pertinentes a sua aferição, bem como possíveis exceções na rotina que possam ocorrer (campo Observações);
- II – apresentar trimestralmente, ao titular de sua pasta, o(s) relatório(s) de resultado do(s) indicador(es) de desempenho sob sua responsabilidade, indicando a meta, o desempenho aferido e a relação entre o desempenho e a meta;
- III – após validação com o titular da pasta, informar trimestralmente, através de inclusão de documento no Processo Controle, o resultado alcançado para o(s) respectivo(s) indicador(es), até o sétimo dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado; e
- IV – anexar, até o sétimo dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado, no Processo Controle, ou em processo paralelo que esteja vinculado a este, os comprovantes de realização dos resultados alcançados trimestralmente.

Art. 6º. Os relatórios com os resultados trimestrais da GRFPO já validados pelos Secretários da SMTC, da SMPG e da PGM deverão ser encaminhados ao CGAMP-SMPG consolidação e apuração e encaminhamento para homologação ao CGDEP.

Parágrafo Único. Em caso de falta de entrega dos resultados aferidos até o prazo definido no inciso IV do art. 5º, os indicadores serão desconsiderados, sendo os percentuais definidos nos incisos II a V do art. 1º redistribuídos, equitativamente, entre as respectivas áreas.

Art. 7º. Será realizada avaliação trimestral das MARES pelos titulares de pasta para apurar necessidade de revisão em decorrência das seguintes circunstâncias:

- I - alterações legislativas, caso fortuito ou força maior que tenham alterado o quadro geral no qual as MARES foram estipuladas;
- II – verificação de fato futuro, certo ou incerto, que constitua condição fundamental para o atingimento das MARES;

III - mudanças nas estimativas dos órgãos oficiais para as variáveis econômicas;  
 IV - alterações no cronograma de execução de projetos e processos de trabalho em decorrência de atrasos na tramitação prevista para aprovação pelo legislativo; e  
 V - carência de fundos para investimento em projetos que impactem no resultado de indicadores.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária adjunta da Fazenda - SMF  
**MARCO ANTONIO KARAN**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria – SMTC  
**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município – PGM  
**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG

ANEXO I  
 Indicadores de desempenho na execução de rotinas da SMF

Nº	Indicador	Quadrimestre	Ativo	Meta	Interpretação	Responsável
1	Economia nos pregões	1º	S	20,0000	Maior, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
		2º	S	18,0000		
		3º	S	25,0000		
2	Tempo Médio dos Pregões	1º	S	16,0000	Menor, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
		2º	S	21,0000		
		3º	S	25,0000		
3	Taxa de Aproveitamento Médio dos Pregões	1º	S	65,0000	Maior, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
		2º	S	70,0000		
		3º	S	75,0000		
4	Tempo Médio das Cotações Eletrônicas de Preço para Contratações Emergenciais	1º	S	7,0000	Menor, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
		2º	S	7,0000		
		3º	S	7,0000		
5	Tempo Médio dos Registros de Preços	1º	S	60,0000	Menor, melhor	José Otávio Ferreira Ferraz
		2º	S	60,0000		
		3º	S	60,0000		
6	Horas Servidor Treinamento (HST)	1º	N		Maior, melhor	Luciano H. Dutra
		2º	S	1,0000		
		3º	S	2,0000		
7	Redução do tempo de contratação de estagiários	1º	N		Maior, melhor	Luciano H. Dutra
		2º	S	30,0000		
		3º	S	100,0000		
8	Nível de Satisfação com os Serviços da CASE	1º	N		Maior, melhor	Luciano H. Dutra
		2º	N			
		3º	S	75,0000		
9	Atendimentos não presenciais (ANP)	1º	S	45,00	Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	46,00		
		3º	S	52,00		
10	Satisfação dos clientes atendidos presencialmente (SCL)	1º	S	98,0000	Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	98,0000		
		3º	S	98,0000		
11	Retorno obtido nos contatos da EDAT	1º	S	10.983.474,99	Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	16.983.474,99		
		3º	S	22.983.474,99		
12	Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos na Coordenação de Geoprocessamento (CGEO)	1º	S	20,0000	Menor, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	20,0000		
		3º	S	20,0000		
13	Tempo Médio de Inclusão de Inscrição Pessoa Jurídica no Cadastro Mobiliário	1º	S	96,0000	Menor, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	96,0000		
		3º	S	96,0000		
14	Quantidade de Processos Cadastrados ou Trabalhados (CFIP/DRI)	1º	S	4.288	Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	9.648		
		3º	S	15.008		
15	Percentual de encaminhamento de Pedidos de Inscrição de Produtor Rural	1º	S	92	Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	92		
		3º	S	92		
16	Número de Trabalhos Técnicos Atendidos	1º	S	120	Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	N			
		3º	N			
16.1	Número de Trabalhos Técnicos - EAI (equipe de avaliação de imóveis)	1º	N		Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	100		
		3º	S	212		
16.2	Número de Trabalhos Técnicos - EAPL (equipe da avaliação de próprios)	1º	N		Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	34		
		3º	S	78		
16.3	Número de Trabalhos Técnicos - EPGV (equipe da planta genérica de valores)	1º	N		Maior, melhor	Teddy Biassusi
		2º	S	38		
		3º	S	102		
17	Projeto de Implantação do Sistema de Contabilidade de Custos no Município	1º	S	30	Maior, melhor	Vanderlei de Souza
		2º	S	60		
		3º	S	100		
18	Automatização das Demonstrações Legais e	1º	S	3	Maior, melhor	Vanderlei de Souza
		2º	S	6		

	Gerenciais	3º	S	9		
19	Implantação do Novo Sistema de Controle das Aquisições de Imóveis	1º	N		Maior, melhor	Maria Alice Michelucci Rodrigues
		2º	N			
		3º	S	80		
20	Instrução dos Processos de Alienação dos índices Especiais Pró-mobilidade	1º	N		Maior, melhor	Maria Alice Michelucci Rodrigues
		2º	N			
		3º	S	100		
21	Prazo Médio de Atendimento dos Processos de Alvaras na DGF	1º	S	8	Menor, melhor	Paulo Roberto Fontoura
		2º	S	8		
		3º	S	8		
22	Relatório Mensal do Fluxo de Caixa até o 7º dia útil	1º	S	4	Maior, melhor	Paulo Roberto Fontoura
		2º	S	8		
		3º	S	12		
23	Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1º	S	4	Maior, melhor	Paulo Roberto Fontoura
		2º	S	8		
		3º	S	12		
24	Visitas, reuniões e relatórios técnicos visando o estudo para futura implementação de liberação orçamentária por quotas	1º	N		Maior, melhor	Paulo Roberto Fontoura
		2º	S	1		
		3º	S	7		
25	Desenvolvimento de Projeto Básico do Sistema de Gerenciamento da Dívida Pública	1º	S	33,0000	Maior, melhor	Paulo Roberto Fontoura
		2º	S	66,0000		
		3º	S	100,0000		

**ANEXO II**  
Indicadores de desempenho na execução de rotinas da SMTC

Nº	Indicador	Quadrimestre	Ativo	Meta	Interpretação	Responsável
26	Efetividade nas Contestações de Cálculos Judiciais	1º	S	15,0000	Maior, melhor	Gilberto Bujak
		2º	S	15,0000		
		3º	S	15,0000		
27	Recomendações Emitidas pela CGM e atendidas pelos órgãos (com potencial de economia)	1º	S	30,0000	Maior, melhor	Gilberto Bujak
		2º	S	35,0000		
		3º	S	40,0000		
28	Prazo Máximo para emissão do Relatório Final de Auditoria	1º	N		Menor, melhor	Gilberto Bujak
		2º	S	45		
		3º	S	45		
29	Número de órgãos auditados pela CGM	1º	S	6	Maior, melhor	Gilberto Bujak
		2º	S	13		
		3º	S	17		
30	Número de Servidores Capacitados pela CGM	1º	N		Maior, melhor	Gilberto Bujak
		2º	S	150,0000		
		3º	S	300,0000		

**ANEXO III**  
Indicadores de desempenho na execução de rotinas da PGM

Nº	Indicador	Quadrimestre	Ativo	Meta	Interpretação	Responsável
31	Prazo médio de solicitação de matrículas ao Registro de Imóveis para instrução dos processos de execução fiscal	1º	S	13	Menor, melhor	Claudio Renato Pinho Dias Junior
		2º	S	11		
		3º	S	11		
32	Prazo médio de encaminhamento dos processos de alvarás à SMF	1º	S	5	Menor, melhor	Luiz Carlos Niemczewski Junior
		2º	S	5		
		3º	S	5		
33	Quantidade de matrículas entregues a moradores beneficiados em processo de regularização fundiária	1º	S	100	Menor, melhor	Mariluci Zancan
		2º	S	300		
		3º	S	500		
34	Quantidade de REURB instauradas para fins de procedimento de regularização fundiária	1º	S	5	Maior, melhor	Mariluci Zancan
		2º	S	10		
		3º	S	20		
35	Prazo médio para análise das listas de processos de Execução Fiscal arquivados administrativamente (AA)	1º	S	6	Menor, melhor	Luiz Carlos Niemczewski Junior
		2º	S	5		
		3º	S	5		
36	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de Cursos, Congressos, Palestras, Seminários e demais modalidades de qualificação profissional, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município	1º	S	50	Maior, melhor	Angela Beatriz Luckei Rodrigues
		2º	S	300		
		3º	S	450		
37	Prazo Médio de Tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RIC's na PGM	1º	S	23	Menor, melhor	Winnie Nunes Alves
		2º	S	30		
		3º	S	30		
38	Migração dos Processos Administrativos (PAs) do sistema "GPA" para o sistema "SEI" e atualização da situação do PA no sistema "e-PGM"	1º	S	3.000	Maior, melhor	Giovane Rodrigues da Silva
		2º	S	7.000		
		3º	S	12.000		

**ANEXO IV**  
Indicadores de desempenho na execução de rotinas da SMPG

Nº	Indicador	Quadrimestre	Ativo	Meta	Interpretação	Responsável
39	Percentual de alterações do orçamento por suplementação orçamentária	1º	S	10,0000	Menor, melhor	Jorge André Burger Carrion
		2º	S	14,0000		
		3º	S	14,0000		
40	Matriz de planejamento orçamentário	1º	S	2,0000	Maior, melhor	Gustavo Moeller
		2º	S	4,0000		
		3º	S	6,0000		
40.1	Execução das etapas de qualificação do Planejamento Orçamentário 2021	1º	N		Maior, melhor	Gustavo Moeller
		2º	S	100,0000		
		3º	S	100,0000		
41	Atualização das etapas das demandas regionais e temáticas do OP incluídas na LOA vigente	1º	S	100,0000	Maior, melhor	Marcelo Casado Scipioni
		2º	S	100,0000		
		3º	S	100,0000		
42	Qualificação dos servidores de planejamento orçamentário	1º	S	55,0000	Maior, melhor	Tatielle da Luz Silveira Tsakmakafski
		2º	S	60,0000		
		3º	S	65,0000		
43	Tempo Médio de Processos - DGPO	1º	S	7	Menor, melhor	Tatielle da Luz Silveira Tsakmakafski
		2º	S	7		
		3º	S	7		
44	Catalogação da documentação proveniente do convênio com o Colégio Registral	1º	S	10.500	Maior, melhor	Ladimir Eduardo Lautert
		2º	N			
		3º	N			
45	Catalogação e Análise da documentação proveniente do convênio com o Colégio Registral	1º	N		Maior, melhor	Ladimir Eduardo Lautert
		2º	S	7.940		
		3º	S	10.500		
46	Cadastramento de informações para valoração contábil de próprios municipais (metodologia da Planta de Valores)	1º	N		Maior, melhor	Cleomir Paolazzi
		2º	S	20		
		3º	S	30		
47	Notificação das permissões de uso para adequação às disposições do Decreto nº 20.355/2019	1º	S	235,00	Maior, melhor	Raquel Fernandes de Souza
		2º	N			
		3º	N			
48	Consolidação do CBP eliminando 100% das Secretarias com bens da lotação AJUSTE.	1º	S	2	Maior, melhor	Luiz Antonio Henriques da Silva
		2º	S	7		
		3º	S	14		
49	Instrução de processos para vistoria de próprios municipais irregularmente ocupados (OS 007/2019)	1º	S	501	Maior, melhor	Raquel Fernandes de Souza
		2º	S	501		
		3º	N			
50	Elaboração de Termo de Referência de PPCI de Próprios Municipais	1º	S	1	Maior, melhor	Raquel Fernandes de Souza
		2º	N			
		3º	N			
51	Elaboração de Termo de Referência de cercamento de Próprios Municipais	1º	S	1	Maior, melhor	Raquel Fernandes de Souza
		2º	S			
		3º	S			
52	Elaboração de Termo de Referência de vigilância de Próprios Municipais	1º	S	1	Maior, melhor	Raquel Fernandes de Souza
		2º	S	1		
		3º	N			
53	Elaboração de Termo de Referência de limpeza de Próprios Municipais	1º	S	1	Maior, melhor	Raquel Fernandes de Souza
		2º	N			
		3º	N			
54	Elaboração de Termo de Referência de manutenção predial de Próprios Municipais	1º	S	1	Maior, melhor	Raquel Fernandes de Souza
		2º	N			
		3º	N			
55	Análise técnica de imóveis para identificação dos passíveis de alienação para enquadramento na LC 866/2019.	1º	S	20	Maior, melhor	Raquel Fernandes de Souza
		2º	S	60		
		3º	S	100		
56	Pagamento de % do montante do saldo devedor de Dívidas de Exercícios Anteriores - DEA	1º	S	15	Maior, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski
		2º	S	29		
		3º	S	40		
57	Redução de 10% do valor LOA relativo ao Liquidado de Horas-Extras	1º	S	10	Maior, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski
		2º	S	10		
		3º	S	10		
58	Redução percentual do tempo médio de tramitação de processos na Unidade SECEXP/SMPG em comparação ao mesmo período do ano anterior	1º	N		Maior, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski
		2º	S	5		
		3º	S	5		
59	Liquidação do estoque de processos pendentes de solução na SECEXP, relativo ao quadrimestre anterior	1º	S	88,00000	Maior, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski
		2º	S	88,00000		
		3º	S	88,00000		
60	CONTROLE DE EFETIVIDADE - GRFPO	1º	S	40	Maior, melhor	Demétrio de Souza Vasnieski
		2º	S	40		
		3º	S	40		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL 07/2020

#### HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES PARA ATUAREM NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE PROCESSO 20.0.000028572-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Acadêmica/ED, torna público:

1. A homologação definitiva das inscrições para a seleção interna de preceptores para atuarem no Programa de Pós-graduação na Modalidade de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme anexo I.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA**, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.  
**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

Homologação Final das Inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3358\\_ce\\_290119\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3358_ce_290119_1.pdf)

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO 001/2020

#### REPUBLICAÇÃO PROCESSO 19.16.000051070-3

Dispõe sobre as competências e os procedimentos de recebimento, registro e expedição de resposta a ofícios e similares recebidos pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e revoga o art. 5º da Ordem de Serviço nº 4/2006.

Considerando a necessidade de ordenar internamente as competências e o fluxo de trabalho quanto ao recebimento, à elaboração e à formalização de respostas ao público externo à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), evitando tramitações desnecessárias;

Considerando que as informações existentes em sua base de dados ou mantidos sob seus cuidados constituem ativo da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e que a sua posse e publicização pode colocar os agentes públicos que a elas têm acesso em situação de conflito de interesses;

**DETERMINA:**

#### CAPÍTULO I DO REGISTRO E CONTROLE DOS OFÍCIOS E SIMILARES RECEBIDOS PELA EPTC

**Art. 1º** Ficam disciplinados, por esta Ordem de Serviço, as competências e os procedimentos de recebimento, registro e expedição de resposta a ofícios e similares recebidos pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

**Art. 2º** O recebimento de ofícios e similares somente será efetuado pelos setores da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) assim autorizados pelas normas internas vigentes ou por expressa deliberação da Diretoria.

**§ 1º** Os documentos referidos no *caput* deste artigo deverão ser juntados ao processo eletrônico a que se referirem ou, não havendo, deverão ser juntados a novo processo eletrônico (na plataforma SEI ou outros eventuais sistemas cujo uso venha a ser determinado pela EPTC ou pelo Município), a ser aberto:

I – pelo **setor de atendimento e protocolo**, tratando-se de documentos protocolados junto a este, por meio físico ou eletrônico;

II – pela **Gerência Jurídica**, tratando-se de documentos protocolados junto a esta, por meio físico ou eletrônico;

III – pelo **Gabinete da Presidência**, tratando-se de documentos protocolados junto a este ou aos setores da EPTC não referidos neste artigo, por meio físico ou eletrônico.

**§ 2º** A abertura do processo eletrônico deverá ser efetuada observando o registro dos seguintes dados de identificação no campo “Especificação”, “Assunto” ou similar:

I – número do ofício ou documento, da exata forma lançada no documento externo de origem;

II – número do processo externo (administrativo ou judicial), havendo;

III – nome do ente, órgão, vara, promotoria, autoridade requerente ou similar.

**§ 3º** Na hipótese de abertura de processo eletrônico pelo setor de atendimento e protocolo, referida no inc. I do § 1º deste artigo, o processo será imediatamente remetido ao Gabinete da Presidência, a quem competirá:

I – o registro e o controle dos ofícios e similares recebidos e expedidos pela EPTC, e

II – a avaliação do setor responsável pela elaboração da resposta, a ser efetuada na forma do Capítulo II desta Ordem de Serviço,

**§ 4º** Na hipótese dos processos eletrônicos que tratem das matérias referidas no art. 3º, III, desta Ordem de Serviço, o registro e controle dos ofícios e comunicações externas será efetuada pela própria Gerência Jurídica.

#### CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE RESPOSTAS EXTERNAS

**Art. 3º** A elaboração e a formatação definitiva do ofício ou outro documento físico ou eletrônico que formalizar a resposta ou divulgar informações da EPTC serão realizadas:

I – pelo **Gabinete da Presidência**, quando se tratar de informações a serem encaminhadas aos Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais e titulares de outros órgãos da administração Municipal, à Câmara Municipal de Porto Alegre, a Órgãos da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – pelas **assessorias das Diretorias da EPTC**, nas demandas relativas às próprias Diretorias, salvo determinação em contrário;

III – pela **Gerência Jurídica**, tratando-se de:

- a) informações a serem encaminhadas ao Ministério Público;  
b) apresentação de defesa da EPTC em ações que tramitem no Poder Judiciário ou no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;  
c) manifestações relativas a questões que se insiram nas atividades privativas da Advocacia;  
d) apresentação de manifestação, consideração ou requerimento de cunho jurídico.  
IV – pela **Gerência Administrativa Financeira**, quando se tratar de informações a serem encaminhadas à Controladoria Geral do Município de Porto Alegre ou ao Tribunal de Contas; salvo na hipótese do inc. III, b, deste artigo;  
V – **diretamente por cada Gerência** ou, tratando-se de setores sem tal subordinação, diretamente **por cada Coordenação**:  
a) quando se tratarem de meras informações cadastrais que se encontrem em posse ou que sejam relativas às competências dos setores a ela subordinados;  
b) em outras hipóteses devidamente autorizadas pela Diretoria a que estiverem subordinadas.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto na al. a do inc. V deste artigo, consideram-se meras informações cadastrais aquelas que não impliquem a apresentação de qualquer juízo de valor e que meramente tenham por fim disponibilizar ao requerente o acesso a dados objetivos, tais como:

- I - a identificação de agente atuador;  
II - a sinalização viária em determinado local;  
III - a identificação de concessionário, permissionário, autorizatário ou condutor dos serviços de transporte remunerado do Município;  
IV - a cedência de imagens gravadas pelas câmeras de monitoramento da EPTC;  
V – outros, de caráter ou objetivo similar.

§ 2º Nas hipóteses referidas na al. a do inc. V do caput e no § 1º deste artigo, a elaboração e formatação do ofício ou de outro meio de resposta será efetuada pelo próprio setor guardião, submetendo tal documento para homologação e assinatura de sua Gerência ou gestor hierarquicamente superior.

§ 3º Conforme as peculiaridades da demanda e das informações a serem prestadas, fica a Diretoria da EPTC autorizada a designar empregado ou setor específico para a confecção da resposta, independentemente do disposto nas alíneas deste artigo.

**Art. 4º** Nas demandas referidas nos incs. IV e V: do art. 3º desta Ordem de Serviço, após a elaboração do ofício ou outro documento de resposta e sua assinatura física ou eletrônica pela Gerência responsável, o processo deverá ser remetido para o Gabinete da Presidência, para fins de registro e de homologação da resposta

**Parágrafo único.** Homologada a resposta, o processo será remetido ao setor responsável pelo atendimento ao cidadão e expedição de documentos, para a remessa, postagem ou outra forma de entrega da resposta.

**Art. 5º** Ao providenciarem a numeração do ofício de resposta junto ao Sistema GeraDoc (ou seu sistema sucessor), o setor responsável pela elaboração do ofício deverá salvar as seguintes informações no campo "Descrição" de tal sistema:

- I – número do processo eletrônico;  
II – número do ofício ou outro documento externo recebido; e  
III – nome do remetente (órgão público, pessoa física ou jurídica).

## CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EPTC.

**Art. 7º** Os seguintes anexos integram esta Ordem de Serviço:

- I – Anexo I - Modelo de Ofício;  
II – Anexo II - Modelo de Ofício;  
III – Anexo III - Desenho do Processo.

**Art. 8º** Fica revogado o art. 5º da Ordem de Serviço nº 4/2006.

**Art. 9º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2020.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3358\\_ce\\_290098\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3358_ce_290098_1.pdf)

Anexo II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3358\\_ce\\_290098\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3358_ce_290098_2.pdf)

Anexo III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3358\\_ce\\_290098\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3358_ce_290098_3.pdf)

# EDITAIS

## Editais

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO 20.0.000033748-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços relativos a operacionalização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC, quando da ocorrência de recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, para pagamento de despesa no âmbito das ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2020.

**VIGÊNCIA:** cinco (5) anos a contar da assinatura.

**VALOR:** Sem ônus.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 12.340, de 2010, Decreto Federal nº 7.257, de 2010, Decreto Federal 7.505, de 2011, da Portaria MI nº 607, de 2011, da Portaria MI nº 37 de 2012.

Porto Alegre, 18 de maio 2020.

**NELSON MARCHEZAN JÚNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 20.0.000029241-0

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 375/2019 – 19.0.000109272-6

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 375/2019.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos – SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção de Rescisão Contratual à empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72568587/0001-40, conforme o art. 78, Inc. I e art. 79, Inc. I, da LF 8.666/93, bem como a cláusula 17 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 302, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: [cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 20.0.000029241-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 06/2020 – PROCESSO 20.0.000042274-7**, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para REFORMA E MANUTENÇÃO DOS TELHADOS E COBERTURAS DAS UNIDADES DO DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 10 de junho de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a ERRATA ao edital da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2020 – PROCESSO 20.0.000035762-7** aquisição de APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

Referente ao item 13 do ANEXO IV: "13 – LUMINÁRIA, TECNOLOGIA LED; DESIGN ORNAMENTAL; TIPO DECORATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM MEMORIAL DESCRITIVO; TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 220V, 60HZ; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 100W (TOLERÂNCIA 5%); FATOR DE POTÊNCIA MAIOR DO QUE 0,92.

LUMINÁRIA COMPLETA: DRIVER, MÓDULO/PLACA DE LEDS, CORPO E COMPONENTES. VIDA ÚTIL 50.000 HORAS; DEPRECIÇÃO MÁXIMA DO FLUXO LUMINOSO DE 30% DO VALOR DO FLUXO LUMINOSO NOMINAL (INICIAL), L70, SOB TEMPERATURA AMBIENTE MÍNIMA DE 35°C, EM 50.000 HORAS DE USO, 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIA; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E IK08 PARA CONJUNTO ÓTICO; ALOJAMENTO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO INJETADO À ALTA PRESSÃO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE TINTA RESISTENTE À CORROSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 10KV/5KA; IRC MAIOR OU IGUAL A 70; TEMPERATURA DE COR = 4000K; EFICIÊNCIA LUMINOSA MAIOR OU IGUAL À 90 lm/W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 8.200 lm. CURVA DE DISTRIBUIÇÃO FOTOMÉTRICA SIMÉTRICA

DRIVER COM THD =< 20%, VIDA ÚTIL MÍNIMO 50.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP-66 (OU INFERIOR SE O ALOJAMENTO FOR IP-66) E CAPACIDADE DE DIMERIZAÇÃO.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DEVEM SEGUIR DIRETRIZES CONSTANTES NOS DOCUMENTOS ""REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA"", DO INMETRO, E ""LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO TECNOLOGIA LED: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENSAIOS"", DA DIP/SMSURB/PMPA."

Referente ao item 14 do ANEXO IV: "14 – "LUMINÁRIA, TECNOLOGIA LED; DESIGN ORNAMENTAL; TIPO DECORATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM MEMORIAL DESCRITIVO; TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 220V, 60HZ; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 100W (TOLERÂNCIA 5%); FATOR DE POTÊNCIA MAIOR DO QUE 0,92.

LUMINÁRIA COMPLETA: DRIVER, MÓDULO/PLACA DE LEDS, CORPO E COMPONENTES. VIDA ÚTIL 50.000 HORAS; DEPRECIÇÃO MÁXIMA DO FLUXO LUMINOSO DE 30% DO VALOR DO FLUXO LUMINOSO NOMINAL (INICIAL), L70, SOB TEMPERATURA AMBIENTE MÍNIMA DE 35°C, EM 50.000 HORAS DE USO, 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIA; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E IK08 PARA CONJUNTO ÓTICO; ALOJAMENTO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO INJETADO À ALTA PRESSÃO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE TINTA RESISTENTE À CORROSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 10KV/5KA; IRC MAIOR OU IGUAL A 70; TEMPERATURA DE COR = 3000K; EFICIÊNCIA LUMINOSA MAIOR OU IGUAL À 90 lm/W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 8.200 lm. CURVA

DE DISTRIBUIÇÃO FOTOMÉTRICA SIMÉTRICA  
DRIVER COM THD =< 20%, VIDA ÚTIL MÍNIMO 50.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP-66 (OU INFERIOR SE O ALOJAMENTO FOR IP-66)  
E CAPACIDADE DE DIMERIZAÇÃO.  
DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DEVEM SEGUIR DIRETRIZES CONSTANTES NOS DOCUMENTOS ""REGULAMENTO TÉCNICO  
DA QUALIDADE PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA"", DO INMETRO, E ""LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
UTILIZANDO TECNOLOGIA LED: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENSAIOS"", DA DIP/SMSURB/PMPA."

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 80/2020 – PROCESSO 20.0.000031064-7**, para Aquisição de Equipamentos de Prevenção e Proteção (BOTINAS, CAPA DE CHUVA, LUVAS, MÁSCARA RESPIRADOR PERNEIRA, BALUN PASSIVO, CORDA E PROTETOR AURICULAR), para a Administração Municipal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e de outras secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV - Especificações Técnicas/Modelo de Proposta integrantes do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 22 de maio de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2020 – PROCESSO 20.0.000033103-2** para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** FSS TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 00.208.393/0001-23

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.849,96

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado parcial da Dispensa de Licitação 81/2020 - PROCESSO 20.0.000041055-2, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/20 e M.P.926/2020, para aquisição de máscaras faciais - demanda coronavírus.

**RABUSCH INDUSTRIAL E COMERCIAL DE VESTUÁRIO LTDA** - Itens 1, 3 e 4.

**CNPJ:** 91.289.934/0001-40

**VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA** - Item 2.

**CNPJ:** 10.310.871/0001-65

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020 – PROCESSO 20.0.000023662-5**, para o sistema de registro de preço para serviços de coleta, transporte/condicionamento, tratamento e destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 4 de junho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - PROCESSO 19.0.000110803-7**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-adjunto SLC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 414/2019 – PROCESSO 19.0.000119221-6**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de serviços de recepção, para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, conforme especificado em EDITAL, no que se refere a atualização da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT para o cálculo das planilhas de custos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 02 de junho de 2020, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2019 - PROCESSO 19.10.00008493-0**

- MATERIAIS EM PEAD DE/PARA ELETROFUSÃO

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000080455-0

**AUTUADO:** MVT TRANSPORTES LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223234 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000080962-0

**AUTUADO:** CAUNA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223197 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.00006921-3

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL – ANAPPS

**CNPJ:** 10.804.925/0001-49

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191537 decidido por manter a MULTA de 249,4401UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000072006-6

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO CONHECER DE EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA -EPP

**CNPJ:** 94.830.833/0001-23

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192027 DECIDO por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000011607-6

**AUTUADO:** JOSSANA DA SILVA MACHADO MIRANDA

**CPF:** 021.556.090-60

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 193111, DECIDO pela manutenção da MULTA de 166,2934 UFMs pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, sendo o fechamento do estabelecimento prejudicado.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000012918-6

**AUTUADO:** ISABEL DA SILVA HENRIQUE FAVERO - ME

**CNPJ:** 12.031.783/0001-50

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 185742, decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000004273-0.

**AUTUADO:** ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL M&C LTDA - ME.

**CNPJ:** 02.529.724/0001-52.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192422, DECIDO pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão proferida em primeira instância.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000022064-7.

**AUTUADO:** SULFRIO INDUSTRIA DE GELO LTDA- ME.

**CNPJ:** 08.976.655/0001-01.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 193171, DECIDO por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.038107.08.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 124777, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica n.º 273/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012407.03.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 92481, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica n.º 270/2020 da Procuradoria Geral do Município.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.031529.12.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 147204, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 502/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.003718.10.7.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 118568 e aplica à TRIBUNA DO CHOPP BAR LTDA, CNPJ n.º 04.141.061/0001-20, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) combinada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa SMAMS de 23 de julho de 2010.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000057252-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 148756 e aplica à Procar Reparação Automotiva Ltda. - ME, CNPJ n.º 27.482.037/0001-50, a sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), bem como multa diária, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa n.º 077/2019 – CJ/SMAMS.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000041083-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**INDENIZADA:** CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47)

**OBJETO:** Fatura relativa a fevereiro de 2019, pela prestação de serviços de telefonia móvel às antigas SME e SMTE/PMPA. Pelo valor pago, referente à fatura em questão, a empresa indenizada dá plena, total e geral quitação.

**VALOR:** R\$594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

**ORIGEM DO RECURSO:** Própria

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339092401400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 18.0.000021408-2

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**INDENIZADA:** CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47)

**OBJETO:** Fatura relativa a fevereiro de 2018, pela prestação de serviços de telefonia móvel às antigas SME, SMTE e SMJ/PMPA. Pelo valor pago, referente à fatura em questão, a empresa indenizada dá plena, total e geral quitação.

**VALOR:** R\$ 122,19 (cento e vinte e dois reais e dezenove centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339092401400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

**ITACIR AMAURI FLORES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### INDENIZAÇÃO PROCESSO 19.0.000142215-7

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Cultura.

**INDENIZADA:** TANIA HELENA DE LIMA E SILVA GOULART, CPF n.º 538.960.500-44.

**OBJETO:** Contratação para composição do júri no Prêmio Açorianos de Música 2017/2018, que foi realizado de 08 de fevereiro a 25 de março de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020.

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Pró-Cultura do Município.

**VALOR:** R\$500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339092

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 20.0.000040266-5

**CONTRATADO:** Danuta Silva Zaghetto 0148785004, CNPJ 15.102.354.0001/14  
**OBJETO:** realizar duas leituras dramáticas do texto "O Casal ou porque você não disse que me amava.", dentro do ciclo de leituras Vera Karan 60 anos, nos dias 21 e 22 de maio de 2020, às 19h.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2493 339039230100-1204 - Origem: Funcultura.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000040846-9

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.  
**OBJETO:** Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente a prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período de 01/01/2020 a 20/04/2020.  
**VALOR:** R\$ 332.700,29 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos reais e vinte e nove centavos).  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000037905-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) cartões corporativos de 50 (cinquenta) créditos cada, totalizando 9.000 (nove mil) passagens de ônibus, para uso da Equipe de Vigilância de Roedores e Vetores, nos deslocamentos para desempenhar suas atividades de fiscalização.  
**VALOR:** R\$42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) de valor total.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039730100-4502.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000124926-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Rafael Soares Cornetta.  
**OBJETO:** Contrato nº 71.897, advindo do Pregão Eletrônico nº 450/2019, para a aquisição de Equipamentos Hospitalares (22 Detectores Fetais Digitais Portáteis) para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.  
**VALOR:** R\$ 14.707,00 (quatorze mil, setecentos e sete reais) de valor total.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos estaduais e federais do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-339030240100-4230, 1804-4030-339030360100-4230, 1804-4045-339030240100-4230, 1804-4045-339030240100-4590, 1804-4045-339030360100-4230, 1804-4045-339030360100-4590, 1804-4045-339030360100-4230, 1804-4045-339030360100-4590, 1804-4103-449052080000-4931.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.0.000145137-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de mesa de Raio-X para equipamento SHIMADZU e testes de funcionamentos operacionais, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro – HPS.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de valor total.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039170100-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000100199-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Novatec Construtora Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 72.010 advindo do Pregão Eletrônico nº 335/2019, para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade de Internação Traumatológica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Frontal do Hospital de Pronto Socorro – HPS.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$2.034.000,00 (dois milhões e trinta e quatro mil reais) de valor máximo total, dos quais R\$721.167,69 (setecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) referentes à prestação de serviços, R\$1.225.121,87 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) referentes ao emprego de material e R\$87.710,44 (oitenta e sete mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) referentes à utilização de equipamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos estaduais através da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SMS 1804-4045-339039160100-4229.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2020**  
**PROCESSO 20.10.000003014-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sulfato de Alumínio Líquido solução 50% para uso tratamento água para consumo humano.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**ITEM 01**

**EMPRESA:** AMBIENTAL Y INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**VALOR DO ITEM:** R\$ 1.958.400,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2020**  
**PROCESSO 20.10.000002535-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Bombas e Grupo Motor Bomba.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** ITACA EIRELI-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$1.199,99

**ITENS 02,03:** FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 19.10.000009552-4**

**OBJETO:** Execução dos serviços de repavimentação de valas em vias públicas preferencialmente na Zona Sul do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Consetran Consultoria e Engenharia Ltda ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de classificação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 26/05/2020, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 16/2019

**PROCESSO:** 19.17.000000973-4

**REGISTRO 217**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSRN TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** prorrogação, alteração e prestação de garantia do Contrato 16/2019, cujo objeto é a locação de veículo com motorista (placa IVR5J22).

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 16/2019, pelo período de 12 meses, que será de 06/05/2020 a 05/05/2021.

**ALTERAÇÃO:** Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, a partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 16/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao termo aditivo.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato, cujo valor total é de R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais), através da Apólice 0775.15.3.135-5 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 30/03/2020 a 05/05/2021, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019

**PROCESSO:** 18.17.000004656-1

**REGISTRO 225**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Espólio de Sivo Greven, representado por SIVO CASTELLI GREVEN, espólio de Heloisa Helena Mendes Greven representado por LUCIANO MENDES GREVEN e espólio de Siena Greven dos Santos representado por ANTÔNIO GREVEN DOS SANTOS.

**OBJETO:** Alteração do Contrato 24/2019, referente a locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10.250, Porto Alegre/RS. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, a partir de 17/04/2020, propõe-se que sejam reduzidos os Contratos prioritários e essenciais, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria.

O Contrato 24/2019 terá um desconto no percentual de 40% (quarenta por cento) no valor do aluguel até que o decreto de calamidade pública seja revogado, ficando os valores a serem pagos conforme despacho [10230950](#). Para o mês de abril/2020, aplicando-se a redução conforme proposto a contar de 17/04/2020, os valores ficariam como segue:

Valor pago atualmente R\$	Valor a ser pago R\$ de 01/04/2020 a 16/04/2020	Valor a ser pago R\$ de 17/04/2020 a 30/04/2020 com redução de 40%	Total a ser pago em 04/2020
R\$10.618,83	R\$5.663,38	R\$2.973,27	R\$8.636,65

A partir de 01/05/2020 os valores a serem pagos durante a vigência do Decreto de calamidade pública com redução de 40% serão:

Valor pago atualmente R\$	Percentual de redução proposto pelos Locadores %	Valor mensal a ser pago R\$ a contar de 01/05/2020
R\$10.618,83	40% (quarenta por cento)	R\$6.371,30

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339036150000-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** CONTRATO DE LOCAÇÃO.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/1991, e legislação pertinente e, no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

#### TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 37/2018

**PROCESSO:** 18.17.000006064-5

**REGISTRO 214**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Alteração do Contrato 37/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placa QMU0125) com motorista. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, a partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 37/2018 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos abaixo, anexo ao termo aditivo.

**VALOR:** R\$62.820,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais) para os 12 meses.

**ORIGEM:** Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 88/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2018

**PROCESSO:** 18.17.000006067-0

**REGISTRO 216**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Alteração do Contrato 36/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placa PZF4429) com motorista. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, a partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 036/2018 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos abaixo, anexo ao termo aditivo.

**VALOR:** R\$66.660,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) para os 12 meses.

**ORIGEM:** Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2018.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 27/2018

**PROCESSO:** 18.0.000058405-0

**REGISTRO Nº 231**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 27/2018, referente à locação de caminhões de placas IVQ4820 e IYR5950, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/08/2020 a 29/08/2021.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta garantia no valor de R\$ 10.045,66 (dez mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 5% do valor total do Contrato para os lotes 2 e 3, através da Apólice 0775.15.2.771-4, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 29/08/2020 a 29/08/2021.

**VALOR:** valor anual é de R\$200.913,24 (duzentos mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM:** Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-4137-339039781800-400.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE DECISÃO – COMISSÃO JUDICANTE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões:

<b>PROCESSO:</b> 19.17.000000982-3 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. LA CORUNA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105439 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004865-3 <b>AUTUADO:</b> OYABUN SUCHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101383 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000005054-2 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. VILLE DEL COMENDATORE <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101390 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004849-1 <b>AUTUADO:</b> CONDOMÍNIO. OLIMPIC HOME E RESORT <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102866 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 005.000601.17.9.00000 <b>AUTUADO:</b> RUNNER SAER FERREIRA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104859 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000005072-0 <b>AUTUADO:</b> SEPRORGS <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105456 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004956-0 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. EL CIA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104081 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA	<b>PROCESSO:</b> 005.000231.17.7.00000 <b>AUTUADO:</b> COSMÉTICOS RIOGRANDENSE LTDA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105820 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004902-1 <b>AUTUADO:</b> METALÚRGICA QUALISERO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102243 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA	<b>PROCESSO:</b> 005.000622.17.6.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. VILA ROBERTA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105034 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.00002478-9 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. ALCIDES CRUZ <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100644 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000006104-8 <b>AUTUADO:</b> CONDOMÍNIO IGUATEMI CORPORE <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 103759 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004989-7 <b>AUTUADO:</b> JATIR GABARDO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105248 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. DEFERIDA	<b>PROCESSO:</b> 005.000522.17.1.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. SCALA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102749 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 19.17.000001769-9 <b>AUTUADO:</b> BASICS COMÉRCIO LTDA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300015 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004729-0 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. MONTE REY <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106285 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.000426.17.2.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. LUCAS DE OLIVEIRA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106064 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 005.000206.16.4.0000 <b>AUTUADO:</b> PAULA FERNANDA BRANDÃO ARAÚJO ME <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102531 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 19.17.000002140-8 <b>AUTUADO:</b> SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA IMPERADORES <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300027 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 005.000468.16.9.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. GALERIA MALCON <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106882 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. DEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 005.000528.17.0.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. AFONSO RODRIGUES <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104201 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA	<b>PROCESSO:</b> 005.000318.16.7.00000 <b>AUTUADO:</b> BLUE BIRD COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE SERIGRAFIA LTDA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101299 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 19.17.000002812-7 <b>AUTUADO:</b> JADORE BIJUTERIAS E	<b>PROCESSO:</b> 005.002393.15.8.00000 <b>AUTUADO:</b> CONDOMÍNIO DE

<p>ACESSÓRIOS EIRELI  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300115  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 19.17.000002141-6  <b>AUTUADO:</b> ANNA KARENINA INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105538  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000003531-4  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. DONA JULIA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104134  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 005.002206.15.3.00000  <b>AUTUADO:</b> HÉLIO MACHADO SALGADO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100743  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000719.17.0.00000  <b>AUTUADO:</b> CENTRO INFANTIL GATINHO TRAVESSO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106824  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. DEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.002046.15.6.00000  <b>AUTUADO:</b> BRASIL MARASCHIN  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102213  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000759.17.1.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. BELLA BRISA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105055  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 005.000642.17.7.00000  <b>AUTUADO:</b> EDIFÍCIO PAULINA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106315  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. DEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000631.17.5.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. JANDAIA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105043  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000458.17.1.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. SÃO MANOEL  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102795  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000582.17.4.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. DA RUA VEADOR PORTO 548  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104263  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000483.17.6.00000  <b>AUTUADO:</b> OOMPA LOOPA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105913  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000209.17.1.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. SOLAR IPIRANGA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106056  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.001624.08.3.00000  <b>AUTUADO:</b> ELIS DE OLIVEIRA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 103240  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.003181.11.1.00000  <b>AUTUADO:</b> FERNANDA GUARANI E OUTROS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106910  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.003405.00.1.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. IRMÃO ARNALDO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105011  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000005412-2  <b>AUTUADO:</b> GRAVURA GALERIA DE ARTE LTDA - ME  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104135  <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 19.17.000002250-1  <b>AUTUADO:</b> SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 103740  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000000836-8  <b>AUTUADO:</b> MRDD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106867  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000004308-2  <b>AUTUADO:</b> POA CLUB LTDA - EPP  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106319  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p>CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO CRISTÓVÃO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106705  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.002155.15.00000  <b>AUTUADO:</b> MARCOS ANTÔNIO DAMASCENO DOS SANTOS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102374  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.002443.15.5.00000  <b>AUTUADO:</b> STYLAGEM MODAS LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106980  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000208.17.5.00000  <b>AUTUADO:</b> CENTER SHOP  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104321  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000609.17.0.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. SPECIAL PLACE  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102744  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 19.17.000001019-8  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. MARACAIBO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105530  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 005.000587.17.6.00000  <b>AUTUADO:</b> FABIOLA LERCH DUARTE  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104943  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 005.000517.17.8.00000  <b>AUTUADO:</b> CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102746  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 005.000535.17.6.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. RESIDENCIAL GAROPABA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100580  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000004292-2  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. UBATUBA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106440  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000004996-0  <b>AUTUADO:</b> CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FELIZARDO FURTADO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105560  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000004699-5  <b>AUTUADO:</b> LEONARDO DIAS DA CRUZ  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102190  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 19.17.000000283-7  <b>AUTUADO:</b> MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALDRE FRIÃO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 300500  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000003633-7  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. CLÁUDIA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104872  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000005061-5  <b>AUTUADO:</b> COND. ÁGUAS CLARAS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104127  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000004290-6  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. PLANO ALTO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104835  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 19.17.000000301-9  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. GIRARDINO DI FIRENZI  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101835  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA  <b>PROCESSO:</b> 005.000524.17-4  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. LAJES  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106500  <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000004603-0  <b>AUTUADO:</b> INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MALHAS DAIANE  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105707  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO  <b>PROCESSO:</b> 18.17.000001349-3  <b>AUTUADO:</b> PAPELARIA BRASIL LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106718  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
---	--

<p><b>PROCESSO:</b> 19.17.000000762-6  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. PETRÓPOLIS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105292  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000001613-1  <b>AUTUADO:</b> SASSO COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102011  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000004915-3  <b>AUTUADO:</b> MULTILIVRO DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100799  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000005940-0  <b>AUTUADO:</b> SERWITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104178  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000200.17.4.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. ENCOSTA DO SOL  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100582  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSOS:</b> 005.00101015.8.00000 e 18.17.000001760-0  <b>AUTUADO:</b> RESIDENCIAL BERNARDI  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101640  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000262.17.0.00000  <b>AUTUADO:</b> CONJUNTO RESIDENCIAL PIRATINI  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105832  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000004346-5  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. MY WAY PETRÓPOLIS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104237  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. DEFERIDA</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 19.17.000000598-4  <b>AUTUADO:</b> J.R. SCHOLLES LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106050  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 19.17.000005278-8  <b>AUTUADO:</b> TESTONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300805  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000607.17.7.00000  <b>AUTUADO:</b> COMERCIAL DE TINTAS CUNHA LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102742  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000001535-6  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. YUCATÁ  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102063  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000298.17.4.00000  <b>AUTUADO:</b> ARMAZÉM E MERCEARIA GUARANY LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102772  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 005.000781.17.7.00000  <b>AUTUADO:</b> EDIFÍCIO LUGANO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104239  <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000001469-4  <b>AUTUADO:</b> SORVETERIA JÓIA / SELAU E SELAU SORVETERIA LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100726  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 005.001936.15.8.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. JÔ  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102062  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000040.15.0.00000  <b>AUTUADO:</b> MÁRIO DUTRA DOS SANTOS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101832  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 005.000273.17.1.00000  <b>AUTUADO:</b> FRUTEIRA BRANCHER LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 103144  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000041.15.7.00000  <b>AUTUADO:</b> IMI CENTRO / INSTITUTO MÉDICO DE IMAGEM  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101851  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 005.000529.17.6.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. SOLAR DA QUERÊNCIA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104202  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000342.15.7.00000  <b>AUTUADO:</b> POSTO BOLOTA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101696  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000005058-5  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. MANET  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 103659  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000690.17.1.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. VALE DO VÊNETO  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105044  <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 005.003598.02.0  <b>AUTUADO:</b> COND. ED. ANA CASARIN  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102998  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000919.16.0.00000  <b>AUTUADO:</b> AUTOSUL LOCADORA DE VEÍCULOS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102722  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 005.000474.16.9.00000  <b>AUTUADO:</b> ASTEC – SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104528  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000652.17.2.00000  <b>AUTUADO:</b> COND. ALAMEDA FURRIEL  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104988  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000002904-7  <b>AUTUADO:</b> INSS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101936  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 19.17.000003376-7  <b>AUTUADO:</b> 2019300139  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> GALERIA ZARA  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 005.002329.14.0.00000  <b>AUTUADO:</b> GALERIA AUGUSTA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104119  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000683.17.5.00000  <b>AUTUADO:</b> GRÊMIO FOOTBAL PORTO ALEGRENSE  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106211  <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000001279-9e  005.005872.99.5  <b>AUTUADO:</b> PAULO FONSECA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102337  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.000355.16.0.00000  <b>AUTUADO:</b> CENTRO AUTOMOTIVO SUL LTDA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106874  <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000002898-9e  005.002542.97.8  <b>AUTUADO:</b> ZILDA MARIA ROUSSOS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104769  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 005.002278.12.0.00000  <b>AUTUADO:</b> ERALDO PEIXOTO DA SILVEIRA  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100716  <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 005.001081.16.0.00000  <b>AUTUADO:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS  <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106676  <b>DECISÃO:</b> recurso adm. DEFERIDO</p>
<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000002773-7e  005.001772.14.7  <b>AUTUADO:</b> TABACARIA TAMANDUÁ –</p>	<p><b>PROCESSO:</b> 18.17.000000897-0e  005.000035.17.3  <b>AUTUADO:</b> HOSPITAL SÃO LUCAS -</p>

GIORDANI PAVAN <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100606 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO <b>PROCESSO:</b> 18.17.000000898-8 <b>AUTUADO:</b> COND. RUA CANGUSSU <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101496 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO <b>PROCESSO:</b> 005.000024.16.3.00000 <b>AUTUADO:</b> NATALHI TORRES COTTA DE MELLO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100436 E 106508 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	PUCRS <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101334 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO <b>PROCESSO:</b> 18.17.000003303-6 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. MARIA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101002 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO <b>PROCESSO:</b> 18.17.000001478-3 <b>AUTUADO:</b> TRANSPORTES REDIVO LTDA - EPP <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101373 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. DEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.000742.16.3.00000 <b>AUTUADO:</b> PROTESE DENTARIA ZOTTIS COMERCIAL <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 104718 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa indeferido	<b>PROCESSO:</b> 005.001072.10.2.00000 <b>AUTUADO:</b> JORGE LUIZ SEEWALD <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102041 <b>DECISÃO:</b> recurso multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.002358.15.8.00000 <b>AUTUADO:</b> DARCI FERREIRA LOPES <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102047 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000006102-1 <b>AUTUADO:</b> ROBERTO LUIZ ANTONIAZZI <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105670 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 19.17.000000319-1 <b>AUTUADO:</b> CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KITA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101879 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000001291-8 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. GALERIA EDITH <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 103183 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 19.17.000003629-4 <b>AUTUADO:</b> TERESINHA SCHUASTE DE AZEVEDO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300171 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 005.000957.10.0.00000 <b>AUTUADO:</b> NILDA MARIA TORELI E OUTRO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105534 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.000664.17.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. LOVELY SANTANA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106421 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000003572-1 <b>AUTUADO:</b> COND. ARCO RESIDENCIAL <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105457 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.003411.00.1.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. VITORINO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102787 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004307-4 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. MARLENE <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106199 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.000304.17-4 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. LAYSON <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105830 e 104241 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000006521-3 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. DIANOPOLIS <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105516 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000002697-8 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. ÉRICO VERÍSSIMO CENTER <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105709 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 19.17.000000612-3 <b>AUTUADO:</b> COND. RESIDENCIAL FONTE SANTO ANTÔNIO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105539 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004854-8 <b>AUTUADO:</b> EDIFÍCIO MARCELHA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105138 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 19.17.000001647-1 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. ÉDEN <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300016 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 005.000611.17.4.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. MORADA DOS SONHOS <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102784 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 005.002984.01.6.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. PAYSANDU <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105252 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA
<b>PROCESSO:</b> 19.17.000001877-6 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. JOSÉ DE ALENCAR <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300032 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA	<b>PROCESSO:</b> 005.000591.17.3.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. SCARLET <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 106088 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.002446.09.0.00000 <b>AUTUADO:</b> VERA ADALGISA DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300674 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. DEFERIDA	<b>PROCESSO:</b> 005.000112.15.1.00000 <b>AUTUADO:</b> ORDALINA MOREIRA VELASQUEZ <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101885 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004582-4 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. CENTRO DE NEGÓCIOS <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105062 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 005.000039.15.2.00000 <b>AUTUADO:</b> ÓTICA SÃO JOSÉ (ÓTICA ALEMAR LTDA) <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101695 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000002501-7 <b>AUTUADO:</b> TELE ENTULHO 24 HS EIRELI <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 300004 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000002485-1 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. VALPARAÍSO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100391 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000001462-7 <b>AUTUADO:</b> KRAS ENTULHO E TRANSPORTES LTDA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102352 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 005.000536.17.2.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. RESIDENCIAL GUILHERME ALVES <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105984 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.001218.99.9.00000 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. SOLAR FELIZARDO <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105015 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 005.002191.14.8.00000 <b>AUTUADO:</b> HELBIO ALFREDO PRATI <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101028 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000005134-4 <b>AUTUADO:</b> VOID GENERAL STORE POA CENTRO LTDA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101396 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004966-8 <b>AUTUADO:</b> COND. RESIDENCIAL SUNSET HALL <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102881 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO

<b>PROCESSO:</b> 005.002952.14.9.00000 e 18.17.000004015-6 <b>AUTUADO:</b> CAVICHIOLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101454 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000003782-1e 005.003013.14.6 <b>AUTUADO:</b> YARA REJANE DE OLIVEIRA BOLINA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 100248 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 18.17.000005038-0 <b>AUTUADO:</b> COND. RESIDENCIAL COSTA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 101393 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 18.17.000004928-5 <b>AUTUADO:</b> COND. ED. MARCÍLIO DIAS <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 102878 <b>DECISÃO:</b> recurso de multa INDEFERIDO
<b>PROCESSO:</b> 005.000763.17.9.00000 <b>AUTUADO:</b> INSTITUTO PASTEUR DE COSMIATRIA <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 105042 <b>DECISÃO:</b> recurso adm. INDEFERIDO	<b>PROCESSO:</b> 19.17.000002239-0 <b>AUTUADO:</b> Município de Porto Alegre <b>AUTO(S) DE INFRAÇÃO:</b> 2019300134 <b>DECISÃO:</b> defesa adm. INDEFERIDA

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 026/2018

**PROCESSO:** 18.0.000058402-5

**REGISTRO Nº 241**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 26/2018, referente à locação de caminhões de placas IVG8262 e IVG8302, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/08/2020 a 29/08/2021.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta garantia no valor de R\$ 10.168,79 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) equivalente a 5% do valor total do Contrato para os lotes 2 e 4, através da Apólice 0775.15.2.766-8, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 29/08/2020 a 29/08/2021.

**VALOR:** valor anual é de R\$203.375,88 (duzentos e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020**

**PROCESSO 20.18.000000143-4**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de boletim de acompanhamento diário - BAD

A Companhia Carris RETIFICA no certame em epígrafe, o subitem 9.12, onde consta: "Gerente de Operações", leia-se: "Coordenador do Planejamento de Operações e INSERE a colaboradora "Josiane de Fátima Lopes Gomes" na equipe de apoio. As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 e pelos sites <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

**PROCESSO 20.18.000000.169-8**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças SKF

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**PROCESSO:** 20.18.000000146-9.

**OBJETO:** Aquisição de saboneteiras.

**ORDEM DE COMPRA:** 6429.

**FORNECEDOR:** Fortpel Comércio de Descartáveis Ltda.

**VALOR:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) – Recursos próprios.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 058/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000170-1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 023/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de álcool gel 70% (galão de 5 litros).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$50.000,00.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 18/05/2020 e findando-se em 14/11/2020.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 18 de maio 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO

**CONTRATO:** 20.12.000000206 2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda.

**CNPJ:** 08.175.591/0001-40 .

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 3 (três) licenças perpétuas do software ZWCAD PRO 2020.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/05/2020 a 15/07/2020.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2020.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

**ORIGEM DOS RECURSOS :** Recursos Próprios

**VALOR:** R\$2.660,00 por licença

**VALOR TOTAL:** R\$7.980,00

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)